



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 1 - MM - Ação 00SN - Elcione Barbalho		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		27
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 333.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 667.000.000

TOTAL: 1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						1.000.000.000
TOTAL:						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento Psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para Crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 2 - MM - Ação 21GJ - Elcione Barbalho

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO
883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
65000 - Ministério das Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.21GJ.0001

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	700.000.000
TOTAL:			700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	700.000.000
TOTAL:						700.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento da prevenção e combate à integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos. Esta emenda também visa a implantação de Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) em Delegacias Regionais para atendimento às mulheres em situação de violência em delegacia regional, ao qual compete o registro da ocorrência policial em espaço físico exclusivo, isolado do atendimento para outras ocorrências, com a presença de profissionais das áreas de psicologia, direito e serviço social.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:17:19h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 56



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 3 - MM - Ação 21GJ - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

As políticas públicas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência são fundamentais para a construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária. Em um país como o Brasil, marcado por altos índices de violência e desigualdades sociais, essas ações são essenciais para garantir direitos básicos, promover a paz social e impulsionar o desenvolvimento econômico. Do ponto de vista econômico, investir em prevenção e enfrentamento à violência apresenta um excelente custo-benefício. O custo direto da violência, como despesas com saúde, segurança pública e danos materiais, é imenso e drena recursos que poderiam ser alocados em áreas como educação, infraestrutura e desenvolvimento social. Além disso, os impactos indiretos, como a redução da produtividade e a perda de investimentos devido à percepção de insegurança, comprometem o crescimento econômico. Programas preventivos, como educação em direitos humanos, mediação de conflitos e fortalecimento de redes de apoio, têm custos iniciais mais baixos e resultados sustentáveis ao longo do tempo. No aspecto social, as políticas de prevenção e enfrentamento à violência são determinantes para a promoção da equidade e do bem-estar. A violência afeta de forma desproporcional grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e pessoas de baixa renda. O fortalecimento do acesso à justiça, por meio de defensorias públicas, varas especializadas e centros de atendimento, garante que essas populações tenham condições de defender seus direitos e buscar proteção. Essas ações ajudam a romper ciclos de violência e exclusão, promovendo a inclusão social e a dignidade humana. A prevenção é especialmente vantajosa em termos de custo-benefício. Investir em programas de educação, cultura e lazer para jovens, por exemplo, reduz significativamente as chances de envolvimento com a criminalidade, diminuindo a necessidade de gastos elevados com sistemas penitenciários e repressão policial. Da mesma forma, políticas de combate à violência doméstica, como a criação de casas de abrigo e campanhas educativas, não apenas protegem as vítimas, mas também reduzem o impacto da violência no sistema de saúde.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:18:12h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

e no mercado de trabalho.

Adicionalmente, o fortalecimento das instituições de justiça e segurança pública gera impactos positivos em toda a sociedade. Uma justiça acessível e eficiente não apenas resolve conflitos de forma pacífica, mas também fortalece a confiança dos cidadãos no Estado. A percepção de que leis são aplicadas de forma justa e equitativa contribui para a estabilidade social, atraindo investimentos e estimulando o desenvolvimento econômico.

Em termos de resultados de longo prazo, políticas de enfrentamento à violência e acesso à justiça criam um ambiente favorável ao crescimento humano e social. Uma sociedade menos violenta é mais propensa a prosperar, uma vez que indivíduos se sentem mais seguros para estudar, trabalhar e participar de atividades comunitárias. Além disso, a redução da violência promove a coesão social, fortalecendo os laços entre cidadãos e instituições.

Em suma, as políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência são investimentos estratégicos que transcendem a lógica imediata de repressão e controle. Ao atuarem na raiz dos problemas, essas ações não apenas reduzem os custos diretos da violência, mas também criam as bases para uma sociedade mais desenvolvida e igualitária. O custo de não agir é muito mais alto, em termos de vidas perdidas, recursos desperdiçados e oportunidades comprometidas. Portanto, essas políticas são imprescindíveis para o Brasil alcançar um futuro mais seguro e próspero.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 4 - MM - Ação 00SN - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
SUBFUNÇÃO	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher é uma iniciativa estratégica para o enfrentamento à violência de gênero e a promoção da igualdade de direitos no Brasil. Essas estruturas oferecem suporte integrado para mulheres em situação de violência, unindo atendimento psicossocial, jurídico e assistencial, além de possibilitar o encaminhamento para serviços especializados. Analisando-se os aspectos econômico-sociais e o custo-benefício dessa ação, evidencia-se seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e segura.

Do ponto de vista econômico, essas unidades contribuem para a redução de custos indiretos e diretos relacionados à violência contra a mulher. Estudos demonstram que a violência de gênero gera impactos significativos na economia, incluindo despesas com saúde, segurança pública, assistência social e perda de produtividade no mercado de trabalho. Ao fornecer um atendimento integrado e eficaz, essas estruturas previnem a escalada de situações de violência, reduzindo custos associados a tratamentos médicos, intervenções de emergência e acolhimento institucional.

Além disso, as Casas da Mulher Brasileira e os Centros de Referência desempenham um papel crucial na reintegração das mulheres ao mercado de trabalho. Ao oferecer suporte psicológico e orientação profissional, esses espaços ajudam as vítimas a recuperar sua autonomia financeira e social. Mulheres empoderadas economicamente contribuem para o fortalecimento da economia local, promovendo o desenvolvimento de suas comunidades e gerando um ciclo virtuoso de crescimento.

No âmbito social, o impacto dessas políticas é ainda mais profundo. A violência contra a mulher não apenas afeta as vítimas, mas também desestabiliza famílias e comunidades, perpetuando ciclos de desigualdade e exclusão. A implementação dessas unidades fortalece a rede de proteção social, garantindo que as mulheres tenham acesso a serviços de qualidade, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica. Isso promove a inclusão e a equidade, criando uma base para a construção de uma sociedade



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

mais igualitária.

Outro benefício importante é a atuação preventiva das Casas e Centros de Referência. Por meio de campanhas educativas, grupos de apoio e programas de conscientização, essas unidades ajudam a transformar mentalidades e combater as raízes culturais da violência de gênero. A prevenção é mais eficiente e menos onerosa do que as intervenções repressivas, além de minimizar o sofrimento humano e os impactos sociais da violência.

Em termos de custo-benefício, a implementação dessas estruturas é amplamente justificável. Apesar dos investimentos iniciais em infraestrutura, capacitação de equipes e manutenção, os retornos sociais e econômicos são significativos. A diminuição da reincidência de violência, o aumento da qualidade de vida das mulheres e suas famílias e a redução de custos para o sistema de saúde e segurança pública tornam essa política um investimento sustentável e de alto impacto.

Em conclusão, a criação de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher é uma medida indispensável para o enfrentamento à violência de gênero e a promoção da igualdade no Brasil. Mais do que uma resposta emergencial, essas estruturas representam um compromisso com os direitos humanos e a dignidade das mulheres. Investir nessas unidades é investir no futuro de uma sociedade mais segura, inclusiva e próspera.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 5 - FNAS - Ação 219G - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos		285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.245.5131.219G.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
08 - Assistência Social		245 - Serviços Socioassistenciais	
PROGRAMA			
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			
AÇÃO			
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)		5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

A estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um passo essencial para assegurar a proteção social no Brasil, especialmente para as populações mais vulneráveis. Como política pública fundamentada na universalização de direitos e no combate às desigualdades, o SUAS depende de uma rede organizada, eficiente e acessível para atender às demandas crescentes por assistência social em um país de dimensões continentais.

Do ponto de vista econômico, o fortalecimento do SUAS apresenta um excelente custo-benefício. Investir na estruturação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros equipamentos sociais reduz os custos associados à exclusão e à desigualdade. Famílias em situação de vulnerabilidade que recebem apoio para superarem dificuldades têm menores chances de recorrer a políticas reparadoras, como saúde emergencial e acolhimento institucional, gerando economia aos cofres públicos.

Além disso, o SUAS contribui para a dinamização da economia local. A implementação de serviços e programas em comunidades carentes gera empregos diretos e indiretos, movimenta o comércio local e promove o desenvolvimento de territórios marginalizados. A atuação em rede permite que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente, evitando desperdícios e sobreposições de ações. No âmbito social, a estruturação do SUAS é indispensável para garantir o acesso aos direitos básicos previstos na Constituição Federal. Equipamentos como CRAS e CREAS desempenham um papel central na identificação de demandas sociais e na promoção de intervenções que vão desde o atendimento a famílias em vulnerabilidade até o enfrentamento de violações de direitos. Essas ações impactam positivamente a qualidade de vida das populações atendidas, fortalecendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:19:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 5 de 56



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Outro aspecto relevante é a capacidade do SUAS de atuar de forma preventiva. Serviços bem estruturados conseguem evitar a escalada de problemas sociais, como violência doméstica, trabalho infantil e situações de rua. A prevenção é menos onerosa e mais eficaz do que intervenções corretivas, além de minimizar o sofrimento humano e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Os impactos de longo prazo também são significativos. Ao atender e orientar famílias em situação de vulnerabilidade, o SUAS promove a autonomia e a inclusão produtiva, possibilitando que seus beneficiários alcancem melhores condições de vida e contribuam para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Assim, a assistência social deixa de ser vista como um custo e se torna um investimento na dignidade e no futuro do país.

Por fim, o SUAS fortalece a coesão social e a confiança da população nas políticas públicas. Uma rede de serviços bem estruturada demonstra o compromisso do Estado com a garantia de direitos, promovendo a participação social e ampliando a percepção de justiça e igualdade.

Em conclusão, a estruturação da rede de serviços do SUAS é uma medida estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. O custo de não investir na assistência social é muito maior do que os recursos necessários para consolidar a rede, pois perpetua ciclos de pobreza e exclusão que comprometem o progresso do país. Com uma rede forte e eficiente, o SUAS pode transformar vidas, territórios e construir um Brasil mais justo e solidário.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 6 - MM - Ação 00SN - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5662 - Mulher Viver sem Violência			
AÇÃO			
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		1.000

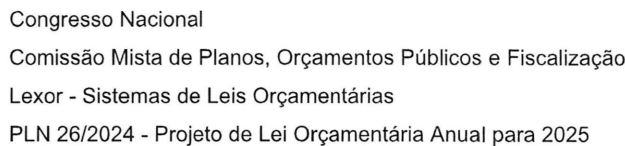
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso se faz necessário para apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira e demais ações envolvidas dirigidas para o mesmo fim.



TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 7 - MM - Ação 21GG - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 65000 - Ministério das Mulheres	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

JUSTIFICATIVA

O recurso de destina ao apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação e demais ações semelhantes a que essa ação se destina.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 8 - MM - Ação 21Gj - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14.422.5662.21GJ.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
TOTAL:		100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000000002 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0 1 100.000.000
TOTAL:		100.000.000

JUSTIFICATIVA

A dotação proposta por esta emenda se destina a articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios e demais ações semelhantes a que se destina essa ação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 9 - MM - Ação 21GF - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
051 - Ampliação da/do/de	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)			1.000	
			em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000	
TOTAL:			100.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO	
000000002 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0 1	100.000.000	
TOTAL:			100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Recurso contemplará a ampla necessidade de incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão e demais ações semelhantes a que essa ação se destina.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 10 - MM - Ação 21GJ - Maria Arraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		28

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	25.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	2	25.000.000
TOTAL:					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:							50.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo a ampliação da meta para implementação do Projeto Banco Vermelho destinado à prevenção e conscientização para o fim da violência contra a mulher, através de campanhas com informações sobre canais de atendimentos e ajuda para vítimas, canais de denúncia para o atendimento de mulheres em situação de violência, oferecendo serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica, nos 26 Estados e no Distrito Federal, fortalecendo o atendimento a mulheres em situação de violência, garantindo a eficácia do Programa Mulher Viver sem Violência, instituído pelo Decreto 11.431/2023, em consonância com a Lei Maria da Penha.

O apoio financeiro proposto para a implementação do Projeto Banco Vermelho se fundamenta na necessidade crítica de fortalecer o apoio e proteção às mulheres, promovendo ações efetivas para prevenir e enfrentar a violência de gênero. O aporte financeiro adicional possibilitará a expansão e aprimoramento de estruturas, garantindo que estejam adequadamente equipadas e preparadas para lidar com a complexidade das questões relacionadas à violência contra a mulher. Além disso, os recursos destinados permitirão a capacitação contínua de profissionais envolvidos, o desenvolvimento de campanhas educativas e a implementação de ações preventivas, contribuindo assim para a conscientização da sociedade sobre a importância de combater a violência de gênero.

Em resumo, a destinação de recursos é fundamental para criar uma rede de apoio robusta e abrangente, capaz de enfrentar e prevenir a violência contra as mulheres. Este investimento não apenas fortalecerá a resposta do Estado a essa grave questão social, mas também enviará uma mensagem clara de comprometimento com a proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa sociedade.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 11 - MM - Ação 21GJ - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
TOTAL:		200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 100.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
TOTAL:		200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 12 - MM - Ação 00SN - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:					40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0 2	20.000.000
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2	20.000.000
TOTAL:							40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 13 - MM - Ação 21GF - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 10.000.000
TOTAL:		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	10.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para incentivar à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 14 - MM - Ação 00SN - Damares Alves		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		1
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 50.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2 50.000.000
TOTAL:		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
00003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ação visa construir e equipar Casas da Mulher Brasileira (CMB), criadas para implementar a Lei Maria da Penha, oferecendo mais de dez serviços especializados em um único local. Também inclui Centros de Referência da Mulher Brasileira, Centro de Referência de Atendimento à Mulher ou Centro Especializado de Atendimento à Mulher, adaptados a municípios menores.

Atualmente, há 15 Casas da Mulher Brasileira em funcionamento e 306 Centros de Referência em operação no país. As Casas e os Centros oferecem atendimento integrado, evitando a revitimização e facilitando o acesso a serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres. A CMB integra, no mesmo local, acolhimento e triagem; apoio psicossocial; Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Juizado; Promotoria Especializada do Ministério Público; Patrulha Maria da Penha; Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem, central de transportes, entre outros. Já os Centros oferecem acolhimento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:31:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 44 de 56



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Emendas parlamentares destinadas a essas unidades fortalecem a rede de proteção em todo o país, especialmente em regiões onde o acesso a serviços especializados de apoio é limitado, e amplia a capacidade de prevenção da violência através de campanhas educativas, contribuindo para a redução do feminicídio e a promoção de uma sociedade mais segura para todas as mulheres.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 15 - MDH - Ação 21G5 - Damares Alves		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de		288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5837.21G5.0010

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	
AÇÃO	
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	
SUBTÍTULO	
0010 - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa tem por objetivo o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; promoção de direitos humanos; e acesso a políticas públicas no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará. Ele envolve ações de promoção da cidadania, que se materializam a partir da implementação de diretrizes baseadas na participação social, na articulação federativa e institucional e em indicadores e evidências.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 16 - MM - Ação 21GJ - Ana Paula Lobato		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		2.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:					600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00003718	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
00003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:								600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento da prevenção e combate à integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos. Esta emenda também visa a implantação de Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) em Delegacias Regionais para atendimento às mulheres em situação de violência em delegacia regional, ao qual compete o registro da ocorrência policial em espaço físico exclusivo, isolado do atendimento para outras ocorrências, com a presença de profissionais das áreas de psicologia, direito e serviço social.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 17 - MM - Ação 21GF - Ana Paula Lobato		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		200

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:				600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						600.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão, incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão, serão realizados por meio da formalização de parcerias com estados e/ou municípios, organizações da sociedade civil, convênios e também por meio de execução direta. fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, pesquisas e ações acerca da atuação política de mulheres nas instituições democráticas no Brasil (parlamentos, partidos políticos, prefeituras, governos, organizações civis) e sobre o processo de construção e fortalecimento do seu protagonismo político, efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 18 - MM - Ação 00SN - Ana Paula Lobato		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		50
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
TOTAL:		600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2 300.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2 300.000.000
TOTAL:					600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres, dos Núcleos de Atendimento as Mulheres, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento Psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para Crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 19 - MM - Ação 21GJ - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99	A Definir	0 2 150.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 150.000.000
					TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

O combate à violência contra a mulher é fundamental para garantir os direitos humanos básicos, promover a igualdade e construir uma sociedade mais segura e justa. A violência, seja física, psicológica, sexual ou econômica, afeta profundamente a vida das mulheres, limitando sua autonomia, dignidade e oportunidades. Além de causar impactos diretos às vítimas, essa violência perpetua ciclos de desigualdade e prejuízo no desenvolvimento social e econômico. Medidas como a conscientização da sociedade, a criação de políticas públicas eficazes, o fortalecimento das redes de apoio e a aplicação rigorosa da lei são essenciais para prevenir e enfrentar esse problema. Erradicar a violência contra a mulher não é apenas uma questão de justiça, mas um passo necessário para construir um futuro em que todas as pessoas possam viver com respeito e segurança.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 20 - MM - Ação 21GG - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5663.21GG.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
						TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

O fomento de políticas públicas para mulheres empreendedoras é essencial para promover a igualdade de oportunidades e a contribuição para o desenvolvimento econômico. Essas iniciativas ajudam a superar barreiras históricas e sociais, como a falta de acesso a financiamento, redes de apoio e capacitação técnica, que muitas mulheres enfrentam para iniciar ou expandir seus negócios. Além de estimular a inovação e a diversidade no mercado, apoiar o empreendedorismo feminino fortalece a autonomia econômica das mulheres, diminuindo desigualdades de gênero e contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Investir em mulheres empreendedoras é, portanto, investir no progresso coletivo.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 21 - MM - Ação 00SN - Flávia Morais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

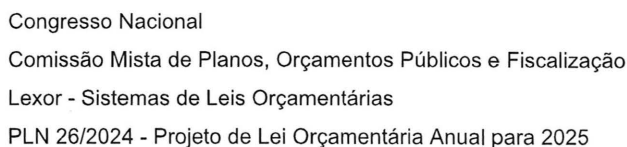
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		100
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 50.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 50.000.000
TOTAL:		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 50.000.000
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 50.000.000
TOTAL:		100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a estruturação da Casa da Mulher Brasileira é essencial para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo acolhimento e suporte integrado às vítimas. Esse espaço reúne, em um só lugar, serviços essenciais como atendimento psicológico, assistência social, delegacia especializada, acesso à Justiça e capacitação profissional, facilitando o acesso ao auxílio necessário em momentos de vulnerabilidade.

Investir na Casa da Mulher Brasileira significa promover um atendimento humanizado, rápido e eficaz, além de contribuir para a prevenção da violência e a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres. Sua estruturação é um passo concreto para transformar a realidade e garantir direitos fundamentais,



TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 22 - MM - Ação 21GF - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
051 - Ampliação da/do/de	883 - Política para as mulheres	

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		200

			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000	
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000	
TOTAL:						300.000.000	

O fomento à maior participação das mulheres nos espaços de poder é crucial para construir uma sociedade mais justa e representativa. A presença feminina em posições de liderança não apenas promove a equidade, mas também traz perspectivas diversas e inovadoras para a tomada de decisões, beneficiando toda a coletividade. No entanto, barreiras históricas, culturais e estruturais ainda dificultam esse acesso, tornando indispensáveis políticas públicas e iniciativas que garantam igualdade de oportunidades. Ao cultivar a formação de lideranças femininas, combater estereótipos e ampliar o acesso a recursos e redes de influência, criando um ambiente onde as mulheres possam exercer plenamente seu potencial. Uma representação mais equilibrada em espaços de poder fortalece a democracia e possibilita a formulação de políticas mais inclusivas, que atendam às necessidades de diferentes grupos da sociedade. Promover a liderança feminina é, assim, um passo essencial para o progresso social e econômico.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 23 - MM - Ação 00SN - Ana Paula Leão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003277	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	4	12

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	75.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000
TOTAL:						75.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. A Casa da Mulher Brasileira atua na proteção de mulheres vítimas de violência. Destinado a oferecer atendimento integral e humanizado a todas as cidadãs, o local oferece serviços especializados para os mais diversos tipos de violência. Entre eles, triagem, apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças – brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes. Também é possível contar com serviços de delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 24 - MJSP - Ação 21EO - Ana Paula Leão		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000001228
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.421.5116.21EO.0001
FUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
SUBFUNÇÃO	
421 - Custódia e Reintegração Social	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	60

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	76.620.000
TOTAL:			76.620.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	76.620.000
TOTAL:						76.620.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reparar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. - PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL / Objeto: Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade

O projeto tem 2 possibilidades:

(i) Instalação de novas fábricas dentro de penitenciárias.

(ii) Compra direta: São entregues insumos para a produção nas fábricas já instaladas (há uma fábrica por estado), nas quantidades de interesse do parlamentar.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 25 - MM - Ação 21GG - Ana Paula Leão		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000003278
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	2.743	6.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	35.000.000
TOTAL:			35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	35.000.000
TOTAL:						35.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 26 - MM - Ação 21GJ - Leila Barros		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		27
GND		em R\$ 1,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 200.000.000
TOTAL:		200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO
000003652	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 100.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0 2 50.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 50.000.000
TOTAL:				200.000.000

JUSTIFICATIVA
Ampliar serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades 10 milhões por Estado/DF"



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 27 - MM - Ação 21GG - Leila Barros		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5663.21GG.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 200.000.000
TOTAL:		200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003652	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	50.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país para Estados/DF"



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 28 - MM - Ação 21GG - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003278	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	2.743	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.076.694
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.093.693

TOTAL: 6.170.387

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	6.170.387

TOTAL: 6.170.387

JUSTIFICATIVA

Descrição

1 - Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;

2 - Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia;

3 - Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria;

4 - Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social

5 - Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 29 - MM - Ação 00SN - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003277	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	4	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.126.797
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	61.250.000
TOTAL:			66.376.797

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	66.376.797
TOTAL:						66.376.797

JUSTIFICATIVA

Apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 30 - MM - Ação 21GF - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000003273
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	24.425.374
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	7.500.000
TOTAL:			31.925.374

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	31.925.374
TOTAL:						31.925.374

JUSTIFICATIVA

Descrição

1 - Incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais;

2 - Apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres;

3 - Apoio técnico e/ou financeiro pra a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Os projetos serão realizados por meio da formalização de parcerias com estados e/ou municípios, organizações da sociedade civil, convênios e também por meio de execução direta.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
Sugestão 31 - MDA - Ação 210W - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002552
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 21.606.1191.210W.0001

FUNÇÃO

21 - Organização Agrária

PROGRAMA

1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia

AÇÃO

210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

SUBFUNÇÃO

606 - Extensão Rural

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Mulher atendida (unidade)	40.175	20.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	13.317.364
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.985.089
TOTAL:			19.302.453

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	19.302.453
TOTAL:						19.302.453

JUSTIFICATIVA

Promoção do acesso à cidadania de mulheres rurais, assegurando documentação e outros direitos civis. Apoio à estruturação de equipamentos públicos visando a socialização do trabalho doméstico e de cuidados em áreas rurais e desenvolvimento de ações que amplie a qualidade de vida das mulheres rurais. Apoio à estruturação e incentivo à formalização das organizações de mulheres rurais e agricultoras urbanas e periurbanas, por meio de projetos de investimento e custeio produtivo e de ações de qualificação, desenvolvendo habilidades, capacidades e autonomia, facilitando assim a participação dessas mulheres no processo produtivo e econômico. Adicionalmente, apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres rurais, articulação em redes e promoção comercial de seus produtos. Apoio à estruturação de quintais produtivos, promoção da agroecologia e de segurança alimentar de mulheres rurais e agricultoras urbanas e periurbanas.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
Sugestão 32 - MM - Ação 21GJ - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003276	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	35	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	15.421.962
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	20.185.714
TOTAL:			35.607.676

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	35.607.676
TOTAL:						35.607.676

JUSTIFICATIVA

Descrição

1- Articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades, inclusive de forma itinerante

2-Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios;

3-Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias com ações e atendimentos que visem diretamente assegurar os direitos das mulheres.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 33 - MJSP - Ação 21EO - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001228	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.421.5116.21EO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	10
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		500.000
TOTAL:		500.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reparar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento.

Programas: DIGNIDADE MENSTRUAL E ECOVIDAS
Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade
Projeto de trabalho por pessoas privadas de liberdade para a recuperação das áreas degradadas impactadas pelas queimadas em 2024.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 34 - MRE - Ação 2015 - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001500	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2015.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	2.189.600	10
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		2.000.000
TOTAL:		2.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		2.000.000
TOTAL:		2.000.000
JUSTIFICATIVA		
Apoio ao programa de ampliação dos espaços da Mulher Brasileira no Exterior.		



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
Sugestão 35 - MM - Ação 21GI - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003275	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.21GI.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	600.000	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003275	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						10.000.000
						TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar os serviços de atendimento à mulher (Ligue 180).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 36 - MM - Ação 21GF - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			
AÇÃO			
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
						TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar a ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 37 - MM - Ação 21GJ - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
Iniciativa apoiada (unidade)		QTD META A ALTERAR
		100
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas
		RP
		8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		20.000.000
		TOTAL:
		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência		99 A Definir
		ID RP
		0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		20.000.000
		TOTAL:
		20.000.000
JUSTIFICATIVA		
Ampliação das políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.		

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:47:45h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 22 de 56



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 38 - MM - Ação 00SN - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

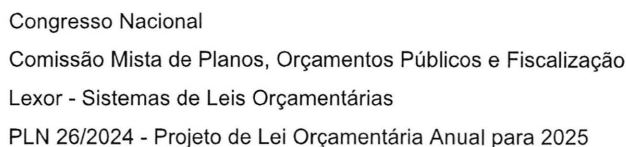
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
TOTAL:		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.



TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 39 - MM - Ação 21GG - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
085 - Autonomia	883 - Política para as mulheres	

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

			em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000	
			TOTAL:	10.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND				MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:								10.000.000

Ampliar os recursos do programa de autonomia econômica das mulheres.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 40 - MM - Ação 21GJ - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.21GJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

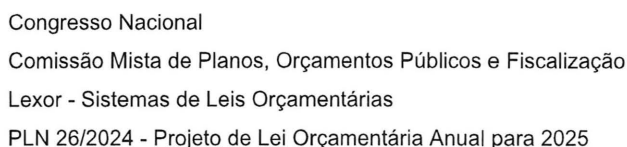
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliação das políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.



TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 41 - MM - Ação 21GF - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 65000 - Ministério das Mulheres	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA 5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS							em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:							10.000.000	

Fomentar a ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 42 - MM - Ação 00SN - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5662 - Mulher Viver sem Violência			
AÇÃO			
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
TOTAL:		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99	A Definir	0 2
					em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
					50.000.000
TOTAL:					50.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 43 - MM - Ação 21GG - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5663.21GG.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar os recursos do programa de autonomia econômica das mulheres.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 44 - MM - Ação 21GI - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003275	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.21GI.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	600.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.000.000
TOTAL:				10.000.000

JUSTIFICATIVA
Ampliar os serviços de atendimento à mulher (Ligue 180).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 45 - MRE - Ação 2015 - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001500	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2015.0002
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	
SUBTÍTULO	
0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	2.189.600	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	2.000.000
TOTAL:			2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0 2 2.000.000
TOTAL:				2.000.000

JUSTIFICATIVA
Apoio ao programa de ampliação dos espaços da Mulher Brasileira no Exterior.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 46 - MJSP - Ação 2F07 - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001224	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5115.2F07.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	4.050.000
TOTAL:			4.050.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0	2	4.050.000
TOTAL:				4.050.000

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária tem por base normativa o cumprimento das competências dispostas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, quais sejam:

I - promover políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento, transformação digital e democratização do acesso à justiça e à cidadania, inclusive no âmbito de plataformas digitais;

II - orientar e coordenar ações de competência do Poder Executivo com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciários prestados aos cidadãos;

III - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça;

IV - promover ações para o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo e Judiciário e com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os órgãos e as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;

V - promover, em articulação com a Advocacia-Geral da União, ações destinadas à disseminação de meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive capacitações;

VI - promover ações para o enfrentamento do racismo no âmbito do Sistema de Justiça; e

VII - promover ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça. Assim, a ação orçamentária "Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas para mulher" é criada no intuito de apoiar e estruturar políticas públicas de acesso à justiça, segurança pública, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados e formação para atender mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social.

A ação envolve a modernização e aperfeiçoamento de mecanismos de proteção nas instituições de justiça e segurança pública, por intermédio da estruturação de salas de atendimento especializado, viabilização de equipamentos e instrumentos para prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher, desenvolvimento de diagnóstico técnico-científicos e projetos sobre acesso à justiça e cidadania das mulheres, dentre outros.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 47 - MM - Ação 21GJ - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003276	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	35	210

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

Financia políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações: na violência doméstica e familiar, na violência sexual, no feminicídio, na violência on-line, assim como na violência política de gênero.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 48 - MM - Ação 00SN - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003277	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	4	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é a geração de atividade remunerada e renda para às mulheres de baixa renda, visando o apoio à infraestrutura produtiva através da aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; obras complementares; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 49 - MM - Ação 00SN - Jack Rocha		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5662 - Mulher Viver sem Violência			
AÇÃO			
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)			100
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
			8 50.000.000
TOTAL:			50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
000003719	1000 4 Investimentos	99 A Definir	ID RP CANCELAMENTO
			0 2 50.000.000
TOTAL:			50.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
EMENTA		
Sugestão 50 - MM - Ação 21GG - Jack Rocha		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14.422.5663.21GG.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres		
AÇÃO		
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	10.000.000
					TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar os recursos do programa de autonomia econômica das mulheres.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 51 - MM - Ação 21GF - Jack Rocha		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			
AÇÃO			
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		10.000.000
		TOTAL: 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						10.000.000
						TOTAL: 10.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar a ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 52 - MM - Ação 21GJ - Jack Rocha		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5662 - Mulher Viver sem Violência			
AÇÃO			
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2 20.000.000
				TOTAL: 20.000.000	

JUSTIFICATIVA
Ampliação das políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.